

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.083, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.000,00 POR RECURSOS DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 652 de 01 de Julho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO
10 – Saúde
10.301 – Atenção Básica
10.301.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial
10.301.0035.1.015 – PROGRAMA DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 32.000,00
TOTAL R\$ 32.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o recurso do Convênio nº 967/2004, celebrado entre o Município de Nova Ramada e a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, referente ao Programa de Apoio à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Agosto de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento